PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA,** CNPJ Nº 51.852.347/0001-01, com sede à Rua Santa Rita, nº 2250, Canto da Várzea, Picos-PI, CEP 64600-144, representada por Karolliny Verbenia de Carvalho e Silva Medeiros, brasileira, portadora do RG nº 20082776843 SSP/CE, CPF Nº 839.501.173-34, residente e domiciliada à Rua Ângelo Figueiredo, nº 56, Novo Horizonte, Crato-CE, CEP 63108-350, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PÃES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.12.13 12:40:57 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

MERENDA ESCOLAR
PLANO:12.365.5512.2130
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 552 - FEDERAL

PLANO: 12.365.5512.2131
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 552 - FEDERAL

AQUISIÇÃO DE HOT DOG
PLANO:
12.365.5210.2034
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 - PRÓPRIO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.12.13 12:41:25 -03'00'

inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.12.13 12:41:42 -03'00'

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.12.13 12:41:57 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 04 de dezembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.12.13 12:42:11 -03'00'

CONTRATANTE

KAROLLINY VERBENIA DE CARVALHO E S MEDEIROS:83950117334
Assinado de forma digital por KAROLLINY VERBENIA DE CARVALHO E S MEDEIROS:83950117334
Dados: 2023.12.13 07:31:32 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuel José da Silva 09440942399

2ª Francisco de Assis dos Santos - 086.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 074/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 51.852.347/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES. VALOR: R$ 42.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/12/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de dezembro de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:030E6B4D68C0B463

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços nº 053/2023
Processo Administrativo nº 228/2023

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 673/2023, realizou no dia 17 de outubro de 2023, a abertura dos envelopes das documentações da Tomada de Preços sob o nº 053//2023, para Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para Construção e Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros Públicos na Zona Urbana e Rural do Município de União — PI - LOTE I. À licitação realizada foram abertas as documentações das licitantes: 1- PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45; 2- CONSTRUTORA FÊNIX, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17; 3- THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; 4 - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.360.128/0001-05; 5- ÍCARO ALCOFORADO COSTA EIRELI, CNPJ Nº 36.563.839/0001-85; 6-PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.786.317/0001-87; 7- L COELHO LTDA, CNPJ Nº 41.484.897/0001-531- 53, sendo a sessão suspensa para análise da documentação de habilitação dos licitantes e informando que a decisão seria proferida em momento posterior, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

A Presidente e demais membros da CPL com auxílio do departamento de Engenharia da Prefeitura, analisaram a documentação de habilitação das empresas e os questionamentos proferidos pelas licitantes durante a sessão, sendo proferido o seguinte resultado: **HABILITADAS:** 1- PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45; 2- CONSTRUTORA FÊNIX, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17; 3- THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; 4 - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.360.128/0001-05; 5- ÍCARO ALCOFORADO COSTA EIRELI, CNPJ Nº 36.563.839/0001-85; 6-PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.786.317/0001-87; 7- L COELHO LTDA, CNPJ Nº 41.484.897/0001-531- 53, , por atenderem as exigências do edital.

Argumentação das empresas L COELHO LTDA, CNPJ Nº 41.484.897/0001-53, quanto a documentação da licitante a) ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI, CNPJ Nº 36.563.839/0001-85: ""apresentou o item 9.4.1 do edital-emissão da certidão de falência e concordata com a validade por mais de 30(trinta) dias; O CRC do contador

2

apresentado está vencido". **Análise:** Certidão de falência e concordata emitida com prazo superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a licitação: A certidão questionada foi emitida em 26/10/2023 com prazo de validade de 60 (sessenta dias) o que a torna válida até dia 25/12/2023, porém a sua emissão foi efetivada 34 (trinta e quatro) dias antes da data prevista para a licitação, assistindo razão à reclamante quanto a isto. Entretanto temos que considerar que esta exigência não está no rol taxativo de documentos de habilitação da qualificação econômico-financeira prevista do Art. 31, mas tão somente a sua validade. Desta forma, não pode ser acatada tal representação por ofensa à Lei de licitações. - Quanto ao CRC do contador apresentado estar vencido. Relativamente à empresa haver apresentado o CRC do contador vencido, cremos que a questionante se apegou erroneamente a redação do item 6.2.1.3, c2, senão vejamos:

> "c.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;"

O item utilizado para questionar a apresentação de CRC vencido não cita a obrigação da apresentação dentro da validade, mas apenas que o signatário daquele documento deve ser Contador ou outro profissional equivalente. Mesmo que o Edital exigisse tal documento, esta exigência além de não prevista na legislação é desnecessária, uma vez que é presumida a veracidade das informações dos documentos, assim como é presumida também a legitimidade do profissional habilitado.

b) BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.360.128/0001-05:

"certidão simplificada apresentada está com mais de 60(sessenta) dias conforme item 9.12.6 do edital." **Análise:** A Certidão Simplificada da Junta Comercial somente se presta a confirmar que a empresa dispõe de capital social integralizado mínimo de valor igual ou superior a 10% do valor orçado para a execução das obras. Assim sendo, mesmo esta certidão estando desatualizada, a Certidão do CREA supriu a exigência do Edital para a comprovação do Capital Social Mínimo exigido

c) THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73: "A certidão simplificada apresentada está com mais de 60(sessenta) dias conforme item 9.12.6 do edital.". **Análise:** A Certidão Simplificada da Junta Comercial somente se presta a confirmar que a empresa dispõe de capital social integralizado mínimo de valor igual ou superior a 10% do valor orçado para a execução das obras. Assim sendo, mesmo esta certidão estando desatualizada, a Certidão do CREA supriu a exigência do Edital para a comprovação do Capital Social Mínimo exigido

3

d) PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº29.786.317/0001-87: "A certidão simplificada apresentada está com mais de 60(sessenta) dias conforme item 9.12.6 do edital". **Análise:** A Certidão Simplificada da Junta Comercial somente se presta a confirmar que a empresa dispõe de capital social integralizado mínimo de valor igual ou superior a 10% do valor orçado para a execução das obras. Assim sendo, mesmo esta certidão estando desatualizada, a Certidão do CREA supriu a exigência do Edital para a comprovação do Capital Social Mínimo exigido.

Nada mais havendo a ser observado nos documentos analisados, a Comissão Permanente de Licitação atendendo ao art. 109, inciso I, alínea "a", abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicidade, para contraditório, não havendo recursos a sessão para abertura de propostas fica desde já marcada para o dia 22 de dezembro de 2023 às 10.00hrs. União-PI, 13 de dezembro de 2023.

Maria do Carmo Cardoso Costa
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:07383BB6815EB38E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Dispensa n. 007/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE LEAL DE CARVALHO – ME. CNJP: nº 44.216.021/0001-14. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratada com o acréscimo de 25 %, totalizando R$ 3.560,00, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Assinatura: 13/12/2023.

Simões (PI), 13 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:13B5ACF1CB38B30C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 074/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 51.852.347/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES. VALOR: R$ 42.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/12/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de dezembro de 2023.
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023

Espécie: Contratação de empresa para aquisição e instalação de transformadores nas escolas municipais: Centro Educacional Irmão Ângela, Centro Educacional Municipal Antônio de Freitas Rezende, Centro Educacional Municipal Manoel Lira, Creche Municipal Proinfância Polidório Vitor Castro Sousa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piripiri - PI: Procedimento licitatório: Tomada de Preço N° 04/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI, através do seu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.879.447/0001-85. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS(MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 49.534.491/0001-40, no valor de R$ 397.913,93 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e treze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2023 - DSP. Processo Administrativo: 038/2023. Procedimento Licitatório: nº 019/2023 - DSP. Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Modalidade: DISPENSA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Creche Menino Jesus de instalação de forro em gesso com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santa Luz - PI. Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ - PI. Contratado: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS) - ME, CNPJ: 52.919.680/0001-45, com sede na Av. Joaquim Piauilino, 943, bairro: Josue Parente, Bom Jesus - PI, CEP: 64.900-000, neste ato representada por AMANDA SANTANA BORGES, CPF: 053.167.223-96. Assinatura: 13 de dezembro de 2023. Vigência Global: 90 dias. Valor Global R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUNDEB/VAAT/FPM/ISS/ ICMS/ RP e outros.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 031/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos diversos (farmácia básica, material hospitalar, medicamentos psicotrópicos, medicamentos injetáveis) para atender a demanda do MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94. CONTRATADA: São Marcos Distribuidora De Medicamentos, Equipamentos E Materiais Hospitalares E Odontológico, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, com endereço na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada pelo Sr. CALISTO DA SILVEIRA DIAS, CPF: 341.263.683-53. VALOR GLOBAL: R$: Lote 01: R$ 407.855,64 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Lote 02: R$ 446.117,09 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e nove centavos),Lote 03: 120.639,50 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 04: R$ 118.834,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais). FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FUS/ FMS/ FPM/ ISS/ ICMS/ RP E OUTROS. Assinatura: 13 de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. Portal de compras públicas, eletrônico: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). OBJETO: Aquisição de veículo tipo van com acessibilidade, CONFORME PROPOSTA DE Nº 55901220930202301, ministério da cidadania, para atender ao fundo municipal de assistencia social do municipio de SANTA LUZ - PI. MODALIDADE: Pregão eletrônico. abertura da sessão: às 09:31 do dia 28/12/2023. local: endereço eletrônico: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). edital compelto: disponível no site do tribunal de contas do estado do piauí e no endereço eletrônico: (HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). mais informações no e-mail da comissão permanente de licitações do município de santa luz - pi cpl.santaluz@gmail.com e/ou na sala de comissão permanente de licitações do município, Em Dias Úteis De Segunda A Sexta-Feira, No Horário DE 07:00 ÀS 14:00, sediado à avenida getúlio vargas, 163 - BAIRRO: CENTRO - CEP 64910-000, SANTA LUZ - PI.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Adesão nº 04/2021 ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 da Prefeitura Municipal de Matias Olímpia/PI. Contrato nº 068/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: OMF CONSTRUTORA LTDA (PAVCON CONSTRUTORA LTDA), CNPJ Nº 15.747.692/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 54/2023 - PMSJPI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão: 29/12/2023 às 09h:00min Sistema: LicitaNet- https://www.licitanet.com.br/ ORÇAMENTO: R$ 1.159.181,74 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ LicitaNet https://www.licitanet.com.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Proc. Adm. nº 065/2023. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo para abastecimento dos veículos automotores e máquinas pesadas da Prefeitura e das Secretarias Municipais de São João da Varjota-PI - Exercício 2024, conforme Lotes discriminado no Anexo I - Termo de Referência. Fonte de Recurso: 02.02.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.07.00 - FUNDEB; 02.08.00 - FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, PNAT E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.09.00 - FUS, PAB, COFINANCIAMENTO E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.10.00 - PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FP, ICMS E outras fontes de recursos próprios. Data de abertura das propostas: 08/01/2024 às 09:05h. Data da rodada de lances: 08/01/2024 às 09:30h. Edital e anexos: (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). Informações: e-mail licitacaopmsjv@gmail.com.

São João da Varjota - PI, 12 de dezembro de 2023.
JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 44.1/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, situada na à Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro, CEP 64330-000, CNPJ (MF) nº 06.716.906/0001-93 neste ato representada por seu Secretário do Governo e Finanças, José Ribamar de Araújo Neto, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o contrato nº 044.1/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é o a construção de duas praças, uma no Povoado Coqueiro e outra no Povoado Morada Nova, na zona rural de São Miguel do Tapuio - PI, vencedor do lote I, que teve como Contratada a empresa Construtora Casa Forte LTDA- EPP, CNPJ: 19.671.243/0001-80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.8567/2023 - PMSP/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 0280/2022/CONTAGEM.
Pregão Eletrônico SRP Nº 0134/2022/CONTAGEM/MG.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Contagem/MG.
CNPJ: 18.715.508/0001 - 31
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI. CNPJ: 06.554.810/0001 - 76
A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0280/2022/CONTAGEM/MG (Prefeitura Municipal de Contagem/MG), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 0134/2022- CONTAGEM/MG, Objeto: Contratação de empresa especializada para em assinatura de Software na modalidade Software AS A SERVICE - SAAS de solução de colaboração, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado, venda de equipamento para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, conforme ofício de anuência dos itens registrados para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, seus Órgãos e Secretárias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, dos Órgãos da Administração Municipal/PMSP/PI. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013. Ofício de anuência SEAD/SLCP OF 084/2023.
São Pedro do Piauí-PI, 29 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.8927/2023 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos CONSULTORIOS NA ZONA URBANA (05) / 08 CONSULTORIOS NA ZONA RURAL. Fornecimento de manutenção corretiva e preventiva em consultórios de fisioterapia do Hospital do Município de São Pedro do Piauí. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 27/12/2023. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 27/12/2023 às 08h30min. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Valor Estimado: R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Pregão Eletrônico nº 074/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 51.852.347/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES. VALOR: R$ 42.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/12/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2023. Processo nº 070/2023. Pregão Eletrônico nº 024/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI. Contratado: Comercial Campos LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11. Objeto: Registro de preço para fornecimento de material expediente para o município de Valença do Piauí - PI. Valor: R$ 2.807.268,59 (dois milhões oitocentos e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 13 de dezembro de 2023. Vigência: 13 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024. Valença do Piauí - PI, 13 de dezembro de 2023. Marcelo Costa e Silva, prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 070/2023, Procedimento nº 024/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP), que teve como vencedor a empresa: Comercial Campos LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11 autorizando a última ação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí - PI, 13 de dezembro de 2023.
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito